

Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/02/2002

DECRETO N.º 1.607/2002

CRIA ELEMENTO DE DESPESA DENTRO DA ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5° da <u>Lei Nº 733/2001</u>, de 26 de novembro de 2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado elementos de despesa, com as seguintes classificações econômicas:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO 02.01 – Adm.Superior e Assessoramento 004.122.0301.2005 – Manutenção dos Serviços da Junta Militar 400000.00 – DESPESAS DE CAPITAL 440000.00 – Investimentos 449000.00 – Aplicações Diretas 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente
02.00 – GABINETE DO PREFEITO 02.01 – Adm.Superior e Assessoramento 004.122.0301.2006 Manutenção dos Serviços de Transporte 300000.00 – DESPESAS CORRENTES 330000.00 – Outras Despesas Correntes 339000.00 – Aplicações Diretas
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 300,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças 004.122.0303.2014 – Gestão da Política Adm.Financeira 300000.00 – DESPESAS CORRENTES 330000.00 – Outras Despesas Correntes 339000.00 – Aplicações Diretas 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura 012.361.0106.2024 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental 300000.00 – DESPESAS CORRENTES 330000.00 – Outras Despesas Correntes 339000.00 – Aplicações Diretas 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – Fundo Municipal de Saúde 010.302.0080.2042 – Manutenção dos Serviços de Transporte 300000.00 – DESPESAS CORRENTES 330000.00 – Outras Despesas Correntes 339000.00 – Aplicações Diretas 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
339000.00 – Aplicações Diretas 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 300,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL 09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social 008.122.0308.2082 – Manutenção da Secretaria Esportes Ação Social 300000.00 – DESPESAS CORRENTES 330000.00 – Outras Despesas Correntes 339000.00 – Aplicações Diretas 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL 09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social 027.811.0192.2083 – Manutenção Desporto de Resultado 300000.00 – DESPESAS CORRENTES 330000.00 – Outras Despesas Correntes 339000.00 – Aplicações Diretas 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 6.400,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO 02.01 – Adm.Superior e Assessoramento 004.122.0301.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente
02.00 – GABINETE DO PREFEITO 02.01 – Adm.Superior e Assessoramento 004.122.0301.2006 Manutenção dos Serviços de Transporte 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças 004.122.0303.2014 – Gestão da Política Adm.Financeira 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura 012.361.0106.2024 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.02 – Fundo Municipal de Saúde 010.302.0080.2042 – Manutenção dos Serviços de Transporte 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
08.00 – SECRETARIA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO 08.01 – Gabinete Sec. Agricultura Indústria e Comércio 020.602.0162.2063 – Manutenção dos Serviços de Transporte 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL 09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social 008.122.0308.2082 – Manutenção da Secretaria Esportes Ação Social 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL 09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social 027.811.0192.2083 – Manutenção Desporto de Resultado 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 6.400,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de fevereiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração **ARNO BAUMANN** Secretário Municipal de Finanças